



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o acordo realizado pelo Governo Federal com a categoria de caminhoneiros que encerrou o movimento paredista;

CONSIDERANDO a autorização em caráter provisório da majoração da quantidade de servidores em regime de trabalho remoto para 50% fora das dependências das respectivas Varas do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 1601/2018, de 29 de maio de 2018, alterada pela PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 1629/2018, de 30 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Goiânia, 07 de junho de 2018.

assinado eletronicamente
Platon Teixeira de Azevedo Filho
Desembargador-Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 11 de junho de 2018.
[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL